



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA BRANCA - PB

PARECER CME/SERRA BRANCA-PB Nº 01/2026.

Serra Branca, 08 de junho de 2026.

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, para crianças de 0 a 03 anos idade, nas modalidades Creche para a creche nova CRECHE MUNICIPAL ONÉLIA FIALHO DE SOUZA – Lei municipal 859/2022 de 12 de abril do ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARARI/PB – CME/ SERRA BRANCA-PB, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art.11 e na lei Nº886/2022 de 14 de setembro do ano 2022 que regulamentou o Sistema Municipal de Ensino e na Lei da Lei Nº 884/ 2022 de 14 de setembro do ano 2022 do Conselho Municipal de Educação -CME.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada, por Quatro (04) anos, o funcionamento da nova Escola de Educação Infantil: Creche e Pré-escola na **CRECHE MUNICIPAL ONÉLIA FIALHO DE SOUZA do município Serra Branca/PB**, localizada na Rua: Cicero Jose Mariano – Cep: 58.580-00, para atender um quantitativo máximo de **60 (Sessenta) crianças**.

Art. 2º - Diante do exposto, e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Serra Branca-PB, este conselho emite Parecer favorável a que se conceda:

- I- a Credenciamento nova Escola de Educação Infantil: Creche e Pré-escola na CRECHE MUNICIPAL ONÉLIA FIALHO DE SOUZA do município Serra Branca-PB.
- II- a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, nas modalidades Creche, para crianças de 0 (zero) a 03 anos, e da Pré-Escola, para crianças de 04 a 05 anos, nos termos da Lei Nº 884/ 2022 de 14 de setembro do ano 2022 que regulamentou o Sistema Municipal de Ensino e do Conselho Municipal de Educação -CME.



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA BRANCA - PB

Art. 3º - Em decorrência e nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal de Educação pode emitir os atos de Credenciamento, de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidades Creche e Pré-Escola para a nova CRECHE MUNICIPAL ONÉLIA FIALHO DE SOUZA.

Art. 4º - Esta autorização poderá ser prorrogada por esse Conselho uma vez, por igual período, após solicitação da **CRECHE MUNICIPAL ONÉLIA FIALHO DE SOUZA** e relatório de verificação *in loco*.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Serra Branca/PB, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

Ana Paula Nunes de Albuquerque Alves
Conselheiro - Presidente do CME

Homologado pelo secretário municipal de educação em 08 de junho de 2026.

Eduardo Felipe Dantas de Araújo

Secretário Municipal de Educação de Serra Branca-PB



ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA BRANCA - PB

15:04 | obg-vyzo-mce

meet.google.com/obg-vyzo-mce?authuser=0

Arquivo | Página Inicial | Inserir | Design | Layout | Referências | Correspondências | Revisão | Exibir | Ajuda

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA BRANCA - PB

PARECER CME/SERRA BRANCA-PB Nº 01/2026. Serra Branca, 08 de junho de 2026.

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, para crianças de 0 a 03 anos idade, nas modalidades Creche para a creche nova CRECHE MUNICIPAL ONÉLIA FIALHO DE SOUZA – Lei municipal 859/2022 de 12 de abril do ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARARI/PB – CME/ SERRA BRANCA-PB, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art.11 e na lei Nº886/2022 de 14 de setembro do ano 2022 que regulamentou a Sistema Municipal de Ensino de Serra Branca, PB, Lei Nº 881/2022 de 14 de setembro do ano 2022.

15:04 08/06/2026

15:11 | obg-vyzo-mce

meet.google.com/obg-vyzo-mce?authuser=0

Arquivo | Página Inicial | Inserir | Design | Layout | Referências | Correspondências | Revisão | Exibir | Ajuda

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA BRANCA - PB

PARECER CME/SERRA BRANCA-PB Nº 01/2026. Serra Branca, 08 de junho de 2026.

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, para crianças de 0 a 03 anos idade, nas modalidades Creche para a creche nova CRECHE MUNICIPAL ONÉLIA FIALHO DE SOUZA – Lei municipal 859/2022 de 12 de abril do ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARARI/PB – CME/ SERRA BRANCA-PB, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art.11 e na lei Nº886/2022 de 14 de setembro do ano 2022 que regulamentou a Sistema Municipal de Ensino de Serra Branca, PB, Lei Nº 881/2022 de 14 de setembro do ano 2022.

15:11 08/06/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260609032416
Título	PARECER SERRA BRANCA-PB Nº 0001/2026 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 03 ANOS IDADE NAS MODALIDADES CRECHE PARA A CRECHE NOVA CRECHE MUNICIPAL ONÉLIA FIALHO DE SOUZA
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/06/2026 15:26
Data/hora autorização	09/06/2026 15:26
Data de circulação	10/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 00353, data 10/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Sim — signatário: ANA PAULA NUNES DE ALBUQUERQUE ALVES (AC: AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 10/06/2026 — Edição 00353. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260609032416&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 14:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260609032416**, intitulada **PARECER SERRA BRANCA-PB Nº 0001/2026 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 03 ANOS IDADE NAS MODALIDADES CRECHE PARA A CRECHE NOVA CRECHE MUNICIPAL ONÉLIA FIALHO DE SOUZA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 09/06/2026 15:26 | **Autorização:** 09/06/2026 15:26 | **Circulação:** 10/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00353, 10/06/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal de Educação de Serra Branca-PB, com fundamento na Lei nº 9.394/96, art. 11, na Lei Municipal nº 886/2022 e na Lei nº 884/2022, autorizou, pelo prazo de quatro anos, o funcionamento da Educação Infantil na Creche Municipal Onélia Fialho de Souza, instituída pela Lei Municipal nº 859/2022, para atender até 60 crianças, nas modalidades Creche (0 a 3 anos) e Pré-Escola (4 a 5 anos), podendo a autorização ser prorrogada por igual período mediante solicitação e relatório de verificação in loco.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260609032416&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 14:05